

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

FLS. Nº 355
Proc. Nº _____
Rubrica _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **021/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **139/2023**

Às **08:00** do dia **07/07/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Contratação de Empresa para Prestar os Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **27/06/2023**

Limite de impugnação: **04/07/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **07/07/2023 às 08:00**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: Francisco Abreu de Oliveira Júnior Esclarecimento: Senhor pregoeiro, bom dia! Os arquivos "planilha" dos projetos.part1.rar e Projeto.part3.rar, estão corrompidos e não abrem, favor fazer a troca dos arquivos para que possamos fazer o acesso, uma vez que o mesmo já foi verificado com o atendimento da Licitar Digital, conforme edital e nos foi orientado a solicitar via esclarecimentos!	Nome: Domingos Alves dos Reis Neto Resposta: Boa tarde prezado, todos os arquivos foram testados e estão funcionando perfeitamente. Peço que o senhor faça o download novamente e extraia os 3 arquivos em conjunto.

Lote 1			
Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA			
Fornecedor: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF 48.006.596/0001-63		
Data/hora de envio 06/07/2023 12:54:49	Avaliação da proposta: Classificado.		
Descrição Comprador			
1 - Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Duque Bacelar/MA	1	SVC	2.634.360,70
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.700.000,00	07/07/2023 08:05:00
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.695.000,00	07/07/2023 08:07:13

FLS. Nº 356
 Proc. Nº
 Rubrica

Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.650.000,00	07/07/2023 08:07:27
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.645.000,00	07/07/2023 08:07:53
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.640.000,00	07/07/2023 08:08:23
Lote 1	Aberta	PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA 48.006.596/0001-63	2.634.360,70	07/07/2023 08:12:12
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.500.000,00	07/07/2023 08:12:37
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.630.000,00	07/07/2023 08:12:38
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.450.000,00	07/07/2023 08:12:58
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.400.000,00	07/07/2023 08:13:06
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.390.000,00	07/07/2023 08:13:28
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.350.000,00	07/07/2023 08:13:38
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.345.000,00	07/07/2023 08:13:52
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.300.000,00	07/07/2023 08:14:01
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.290.000,00	07/07/2023 08:14:07
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.200.000,00	07/07/2023 08:14:28
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	2.100.000,00	07/07/2023 08:15:14
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	2.000.000,00	07/07/2023 08:15:22
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	1.950.000,00	07/07/2023 08:15:42
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	1.900.000,00	07/07/2023 08:16:03
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	1.850.000,00	07/07/2023 08:16:21
Lote 1	Aberta	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	1.800.000,00	07/07/2023 08:16:30
Lote 1	Aberta	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	1.750.000,00	07/07/2023 08:17:11
Lote 1	Negociação	BSC EMPREENDIMENTO LTDA 04.750.207/0001-34	1.749.999,00	07/07/2023 08:26:17
Lote 1	Negociação	J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI 40.183.124/0001-74	1.800.000,00	07/07/2023 10:33:14
Lote 1	Negociação	PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA 48.006.596/0001-63	2.634.360,70	07/07/2023 12:43:57

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom dia, estamos iniciando o certame.	07/07/2023 08:00:38
Pregoeiro(a)	Nesse momento abriremos as propostas.	07/07/2023 08:01:12
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	07/07/2023 08:01:17

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	07/07/2023 08:04:07
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	07/07/2023 08:24:02
Sistema	O fornecedor 03 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/07/2023 08:28:28
Pregoeiro(a)	Fornecedor: BSC EMPREENDIMENTO LTDA, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, juntamente com demonstração de exequibilidade de sua proposta uma vez que a empresa apresentou desconto superior a 40% do valor orçado pela Administração Pública. Conforme item 11.6 do Edital: Propostas arrematantes que ofertarem lances abaixo de 25% do valor de referência demonstrado após a fase de lance terão a necessidade de comprovação de composição de custos.	07/07/2023 08:28:46
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/07/2023 09:22:49
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/07/2023 09:47:10
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/07/2023 09:47:37
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/07/2023 09:57:41
Sistema	O fornecedor BSC EMPREENDIMENTO LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: DA PROPOSTA: A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL NÃO FOI APRESENTADA PELA EMPRESA. Descumprimento ao item 6.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema(...) Descumprimento ao item 8.8. Proposta não apresentada.	07/07/2023 10:31:08
Pregoeiro(a)	CONT: DO DECRETO: Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019: Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. § 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.	07/07/2023 10:31:24
Pregoeiro(a)	DA HABILITAÇÃO: DOCUMENTÇÃO RELATIVA AOS ITENS: 6.1.1 Habilitação Jurídica e 6.1.2 Regularidade Fiscal, não foram apresentadas. Arquivo "habilitacao1.pdf" corrompido. DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS 6.2 AO 6.7 NÃO APRESENTADAS.	07/07/2023 10:31:34
Pregoeiro(a)	DA PROPOSTA ADEQUADA: INTEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADEQUADA. Conforme DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Art. 38. § 2º, a licitante deve apresentar no prazo de 02(duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.	07/07/2023 10:31:40
Pregoeiro(a)	Conforme item 6.15 do Edital serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10.024/19.	07/07/2023 10:31:46
Pregoeiro(a)	CONFORME LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.	07/07/2023 10:31:51
Pregoeiro(a)	Conforme item 11.3 do edital: Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;	07/07/2023 10:32:52
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	07/07/2023 10:33:23
Fornecedor 2	Bom dia, estamos no nosso melhor preço	07/07/2023 10:36:57
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/07/2023 10:39:21
Pregoeiro(a)	Fornecedor: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, juntamente com demonstração de exequibilidade de sua proposta uma vez que a empresa apresentou desconto superior a 40% do valor orçado pela Administração Pública. Conforme item 11.6 do Edital: Propostas arrematantes que ofertarem lances abaixo de 25% do valor de referência demonstrado após a fase de lance terão a necessidade de comprovação de composição de custos.	07/07/2023 10:40:39

FLS. Nº 358

Proc. Nº

Rubrica

Sistema	O fornecedor J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: DA PROPOSTA: A PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL NÃO FOI APRESENTADA PELA EMPRESA. Descumprimento ao item 6.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema(...) Descumprimento ao item 8.8. Proposta não apresentada.	07/07/2023 12:42:39
Pregoeiro(a)	CONT: DO DECRETO: Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019: Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. § 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.	07/07/2023 12:42:56
Pregoeiro(a)	DA HABILITAÇÃO: Vários documentos relativos à regularidade fiscal não foram apresentados. DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS 6.2 AO 6.7 NÃO APRESENTADAS.	07/07/2023 12:43:07
Pregoeiro(a)	DA PROPOSTA ADEQUADA: INTEMPESTIVIDADE NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADEQUADA. Conforme DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, Art. 38. § 2º, a licitante deve apresentar no prazo de 02(duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, proposta e, se necessário, os documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.	07/07/2023 12:43:13
Pregoeiro(a)	Conforme item 6.15 do Edital serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10.024/19.	07/07/2023 12:43:20
Pregoeiro(a)	CONFORME LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.	07/07/2023 12:43:26
Pregoeiro(a)	Conforme item 11.3 do edital: Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.	07/07/2023 12:43:54
Pregoeiro(a)	Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019 e também na condição 10.9 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.	07/07/2023 12:44:10
Fornecedor 1	Boa tarde Sr(a), fizemos o possível para dar o maior desconto dentro dos padrões para a completa execução do objeto conforme projeto básico elaborado pela a administração. Logo nossa proposta encontra-se com valor abaixo do estimado estando assim dentro do aceitável. Sem mais, esta é nossa menor oferta.	07/07/2023 12:59:56
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	07/07/2023 13:04:30
Pregoeiro(a)	Fornecedor: PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance	07/07/2023 13:05:09
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/07/2023 15:41:06
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	07/07/2023 15:45:06
Sistema	O fornecedor PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	07/07/2023 15:58:53
Sistema	O fornecedor PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 ..	07/07/2023 15:59:25
Sistema	O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo final: 07/07/2023 16:09:32).	07/07/2023 15:59:32
Fornecedor 3	Intenção de recurso de BSC EMPREENHIMENTO LTDA para o lote 01 . (NAO TIVE ACESSO AS PLANILHAS, PQ O ARQUIVO TVA CONRROMPIDO, (ZIPADO))	07/07/2023 16:05:30
Pregoeiro(a)	DA INTENÇÃO DE RECURSO: Todos os arquivos foram testados e os mesmos se encontram funcionando perfeitamente. Logo não há explicação de como a empresa conseguiu ofertar lances no presente certame sem conhecimento do orçamento. Sendo assim o exposto pela empresa não se concretiza, uma vez que a empresa participou e ofertou lances no presente processo ao qual a mesma alega não ter obtido acesso as planilhas.	07/07/2023 16:24:32
Pregoeiro(a)	A mesma também possuiu o prazo estabelecido no Art. 24. do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, para fazer a devida impugnação do Edital. Considerando-se agora suas alegações intempestivas.	07/07/2023 16:24:44

Pregoeiro(a)	Conforme DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, ART.19: Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: ... II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares; III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; ...	07/07/2023 16:24:56
Pregoeiro(a)	Sendo assim indefiro sua solicitação.	07/07/2023 16:25:02
Pregoeiro(a)	O procedimento licitatório obedeceu integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns,	07/07/2023 16:25:43
Pregoeiro(a)	Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 01/2021, MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.	07/07/2023 16:25:55
Pregoeiro(a)	O certame será finalizado e encaminhado para as demais providências cabíveis.	07/07/2023 16:26:17
Pregoeiro(a)	*CERTAME FINALIZADO*	07/07/2023 16:26:28

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	PRIME SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	48.006.596/0001-63	2.634.360,70

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

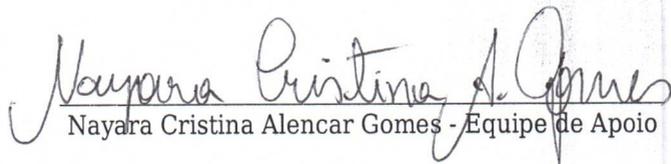
Status de Adjucação e Homologação dos Lotes

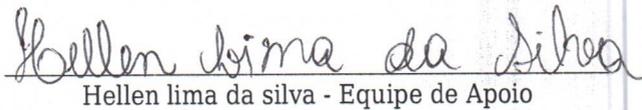
Lotes	Adjucação		Homologação	
		Data/Hora		Data/Hora
Lote 1		07/07/2023 17:29:37		11/07/2023 09:49:39

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Duque Bacelar, 11 de Julho de 2023.


Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro(a)


Nayara Cristina Alencar Gomes - Equipe de Apoio


Hellen Lima da Silva - Equipe de Apoio

FLS. Nº 360
Proc. Nº _____
Rubrica _____